



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 657 - junho/2023
Resoluções - Nº 128 a 139/2023
(CAD/UFPI)

Teresina, 16 de junho de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 128, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Cria a Função de Assistente da Superintendência do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Piauí e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.028728/2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Função de Assistente da Superintendência do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Piauí, referente à Função Gratificada (FG2).

§ 1º O Assistente da SEBTT terá como função dar suporte às ações da Superintendência, no cumprimento de suas atribuições e competências, de modo a fortalecer a integração entre esta e as unidades de ensino a ela vinculadas.

§ 2º A função de Assistente da SEBTT será exercida por um servidor efetivo da UFPI, nomeado e designado pelo Reitor, que em razão de seu exercício, receberá função gratificada FG2.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 03 de julho de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 14 de junho de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 129, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova estrutura Organizacional do Campus Professora Cinobelina Elvas - (CPCE), da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.028917/2023-48;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a estrutura organizacional do Campus Professor Cinobelina Elvas - (CPCE), de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	Diretor	CD-3
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CPCE	Coordenador	CD-04
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	Assessor	FG-01
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS/CPCE	Coordenador	FCC-01
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-CPCE	Coordenador	FCC-01

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL/CPCE	Coordenador	FCC-01
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA/CPCE	Coordenador	FCC-01
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ZOOTECNIA/CPCE	Coordenador	FCC-01
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CPCE	Coordenador	FCC-01
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA/CPCE	Coordenador	FCC-01
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO-PROCAMPO/CPCE	Coordenador	FCC-01
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	SECRETARIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO/CPCE	Chefe de Unidade	FG-02
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO/CPCE	Chefe de Unidade	FG-02
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	DIVISÃO DE LIMPEZA-CPCE	Chefe de Unidade	FG-02
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	Chefe de Unidade	FG-03
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	UNIDADE AGRÍCOLA DA FAZENDA DE ALVORADA-CPCE	Chefe de Unidade	FG-02

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 03 de julho de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139/19, da Presidência da República.

Teresina, 14 de junho de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 130, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova estrutura Organizacional do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.029003/2023-54;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a estrutura organizacional do Centro de Ciências Agrárias (CCA), de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	CENTRO DE CIENCIAS AGRÁRIAS	Diretor	CD-3
	CENTRO DE CIENCIAS AGRÁRIAS	Assistente da Direção	FG-1
CENTRO DE CIENCIAS AGRÁRIAS	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA (DZOO/CCA)	Chefe de Departamento	FG-1
CENTRO DE CIENCIAS AGRÁRIAS	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA AGRÍCOLA (DPPA/CCA)	Chefe de Departamento	FG-1
CENTRO DE CIENCIAS AGRÁRIAS	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA (DFIT/CCA)	Chefe de Departamento	FG-1
CENTRO DE CIENCIAS AGRÁRIAS	DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA (DMV/CCA)	Chefe de Departamento	FG-1
CENTRO DE CIENCIAS AGRÁRIAS	DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA (DCCV/CCA)	Chefe de Departamento	FG-1

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS (DEAS/CCA)	Chefe de Departamento	FG-1
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CCMV/CCA)	Coordenador	FCC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA (CCEA/CCA)	Coordenador	FCC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (CCZOO/CCA)	Coordenador	FCC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (CPPGA/CCA)	Coordenador	FCC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL (CPPGZT/CCA)	Coordenador	FCC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (CPPGTAIR/CCA)	Coordenador	FCC

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/19, da Presidência da República, justificando a urgência devido a necessidade de atualização das estruturas organizacionais das unidades de ensino da UFPI no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).

Teresina, 14 de junho de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 131, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova estrutura Organizacional do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.025879/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a estrutura organizacional do Centro de Ciências da Educação (CCE), de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Diretor	CD-3
	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Assistente da Direção	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA/CCE	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO/CCE	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA/CCE	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CCE	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA/CCE	Coordenador	FG-01

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO/CCE	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE MODA DESIGN E ESTILISMO/CCE	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/CCE	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ARTES/CCE	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/CCE	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO/CCE	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CCE	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CCE	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA-CCE	Coordenador	FCC-01

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 03 de julho de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 14 de junho de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
 Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 132, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova estrutura Organizacional do Colégio Técnico de Floriano (CTF) da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.019257/2023-35;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a estrutura Organizacional do Colégio Técnico de Floriano (CTF), de acordo com o quaro abaixo.

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	Diretor	CD-3
	COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	Assistente da Direção	FG-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Coordenador	CD-4
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	COORDENAÇÃO DE ENSINO MÉDIO	Coordenador	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Coordenador	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Coordenador	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Coordenador	FCC-01

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Coordenador	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	RESIDÊNCIA ESTUDANTIL	Chefe de Departamento	FG-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	SERVIÇO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	Chefe de Departamento	FG-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO	Chefe de Departamento	FG-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	SECRETARIA ESCOLAR	Chefe de Departamento	FG-02
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Chefe de Departamento	FG-02

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/19, da presidência da República, justificando a urgência devido a necessidade de atulização das estruturas organizacionais das unidades de ensino da UFPI no Sistema de organização e Inovação institucional do Governo Federal (SIORG).

Teresina, 14 de junho de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 133, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova estrutura Organizacional do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB/Picos, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.020802/2023-30;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a estrutura organizacional do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/ CSHNB / Picos, da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (CSHNB)	Diretor	CD-3
	CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/SECRETARIA (CSHNB)	Assistente de Diretor	FG-01
CSHNB	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/CSHNB	Coordenador	FCC-01
CSHNB	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CSHNB	Coordenador	FCC-01
CSHNB	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM/CSHNB	Coordenador	FCC-01
CSHNB	COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA/CSHNB	Coordenador	FCC-01
CSHNB	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS/CSHNB	Coordenador	FCC-01

CSHNB	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CSHNB	Coordenador	FCC-01
CSHNB	COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA/CSHNB	Coordenador	FCC-01
CSHNB	COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA/CSHNB	Coordenador	FCC-01
CSHNB	COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO/CSHNB	Coordenador	FCC-01
CSHNB	COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA/CSHNB	Coordenador	FCC-01
CSHNB	COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CSHNB	Coordenador	FCC-01
CSHNB	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA/CSHNB	Coordenador	CD-04
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	DIVISAO DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA/CSHNB	Chefe de Divisão	FG-02
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTE/CSHNB	Chefe de Divisão	FG-03
CSHNB	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO/CSHNB	Chefe de Divisão de Produção do RU	FG-02
ASSESSORIA DE ENSINO	SECRETARIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO/CSHNB	Secretário	FG-02

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 03 de junho de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 14 de junho de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 134, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova estrutura Organizacional do Campus Amílcar
Ferreira Sobral - CAFS/Floriano, da Universidade
Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.020990/2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a estrutura organizacional do Campus Amílcar Ferreira Sobral – CAFS/Floriano, de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	Diretor	CD-3
	CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	Assistente da Direção	FG-01
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA/CAFS	Coordenador	FCC-01
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/CAFS	Coordenador	FCC-01
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CAFS	Coordenador	FCC-01
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO/CAFS	Coordenador	FCC-01
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM/CAFS	Coordenador	FCC-01

CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO/CAFS	Coordenador	FCC-01
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAFS	Coordenador	CD-4
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAFS	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/CAFS	Chefe de Divisão	FG-03
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAFS	DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA/CAFS	Chefe de Divisão	FG-02
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	DIVISÃO DE PRODUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO/CAFS	Chefe de Divisão	FG-02
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	SECRETARIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO/CAFS	Secretário	FG-02

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/19, da Presidência da República, justificando a urgência devido a necessidade de atualização das estruturas organizacionais das unidades de ensino da UFPI no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).

Teresina, 14 de junho de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 135, DE 14 DE JUNHO DE 2023

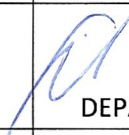
Aprova estrutura Organizacional do Centro de Tecnologia (CT), da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.020722/2023-56;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a estrutura organizacional do Centro de Tecnologia (CT), de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	CENTRO DE TECNOLOGIA	Diretor	CD-3
	CENTRO DE TECNOLOGIA	Assistente da Direção	FG-01
CENTRO DE TECNOLOGIA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, GEOTECNIA E SANEAMENTO AMBIENTAL/CT	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE TECNOLOGIA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS/CT	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE TECNOLOGIA	 DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS/CT	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE TECNOLOGIA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL/CT	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE TECNOLOGIA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/CT	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE TECNOLOGIA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA/CT	Coordenador	FCC-01

CENTRO DE TECNOLOGIA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA/CT	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE TECNOLOGIA	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA/CT	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE TECNOLOGIA	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES/CT	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE TECNOLOGIA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA/CT	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE TECNOLOGIA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS/CT	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE TECNOLOGIA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/CT	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE TECNOLOGIA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/CT	Coordenador	FCC-01

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/19, da Presidência da República, justificando a urgência devido a necessidade de atualização das estruturas organizacionais das unidades de ensino da UFPI no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).

Teresina, 14 de junho de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 136, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova estrutura Organizacional do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.025781/2023-39;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a estrutura organizacional do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA	Diretor	CD-3
	CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA	Assistente da Direção	FG-01
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PROFISSIONAL - PROFIAP - CEAD	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA	COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE GESTÃO DE DADOS TEGESTD - CEAD	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA	COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - TECENGR - CEAD	Coordenador	FCC-01

CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - MESTRADO PROFISSIONAL - MPF - CEAD	Coordenador	FCC-01
--	---	-------------	--------

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 03 de junho de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 14 de junho de 2023.



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 137, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova estrutura Organizacional do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.025661/2023-78;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a estrutura organizacional do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	Diretor(a)	CD-03
	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	Assistente da Direção	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCHL	Coordenador(a)	FCC -01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA/CCHL	Coordenador(a)	FCC -01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS/CCHL	Coordenador(a)	FCC -01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO/CCHL	Coordenador(a)	FCC -01

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ECONOMIA/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS ESTRANGEIRAS/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS LIBRAS/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA/CCHL	Coordenador(a)	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS/CCHL	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS/CCHL	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS/CCHL	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/CCHL	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/CCHL	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL/CCHL	Chefe de Departamento	FG-01

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/19, da Presidência da República, justificando a urgência devido a necessidade de atualização das estruturas organizacionais das unidades de ensino da UFPI no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).

Teresina, 14 de junho de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 138, DE 14 DE JUNHO DE 2023


Aprova estrutura Organizacional do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.020214/2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a estrutura organizacional do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	Diretor	CD-03
	COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	Assistente da Direção	FG-01
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Coordenador	CD-04
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	 COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Coordenador	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Coordenador	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Coordenador	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Coordenador	FCC-01

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Coordenador	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO	Chefe	FG-01
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	SECRETARIA ESCOLAR	Secretário	FG-02
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Chefe	FG-02

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/19, da Presidência da República, justificando a urgência devido a necessidade de atualização das estruturas organizacionais das unidades de ensino da UFPI no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).

Teresina, 14 de junho de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 139, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova estrutura Organizacional do Colégio Técnico de Teresina (CTT), da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.019636/2023-84;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a estrutura organizacional do Colégio Técnico de Teresina (CTT), de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	Diretor	CD-3
	COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	Assistente da Direção	FG-01
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/CTT	Coordenador de Curso	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS/CTT	Chefe de divisão	FG-02
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO/CTT	Chefe de Unidade	FG-01
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA/CTT	Coordenador	CD-04
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	COORDENAÇÃO DE ENSINO MÉDIO/CTT	Coordenador de Curso	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM/CTT	Coordenador de Curso	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA/CTT	Coordenador de Curso	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	SECRETARIA ESCOLAR/CTT	Secretário	FG-02

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA-CTT	Coordenador de Curso	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Coordenador de Curso	FCC-01

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/19, da Presidência da República, justificando a urgência devido a necessidade de atualização das estruturas organizacionais das unidades de ensino da UFPI no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).

Teresina, 14 de junho de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor